



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022 e Memorando do Depto de Saúde nº 171/23;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022, da Sra **ÂNDREA MARRUANA SILVA CARVALHO CYPRIANO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 473.\*\*\*.\*\*\*-75, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/11/2023 à 21/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de novembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal